



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 431 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010, de 1966, da Resolução nº 65, de 02/07/2009, do Conselho da Justiça Federal, do Provimento nº 04/1994 e do art. 7º, Inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerado a remoção, a pedido, do MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI para a 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 06/04/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 30/09/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor da Subseção Judiciária de Sobral – Seção Judiciária do Estado do Ceará, no período de 30/09/2009 a 01/04/2010, o MM. Juiz Federal Dr. **GLÊDISON MARQUES FERNANDES**, da 19ª Vara da citada Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE